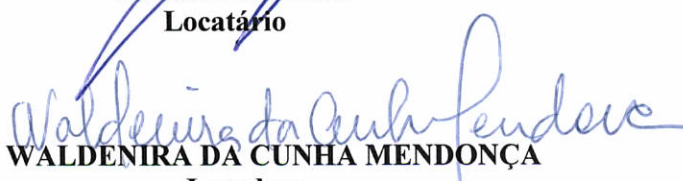





TERMO ADITIVO Nº14/06 AO CONTRATO DE Nº 001/97, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN E A SRA. WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 15.790-2, expedida pelo CRE/RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 485.346.847-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, Sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.799.401-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/3642/06, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2007, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr. Diretor Presidente às fls. 11v. do supramencionado Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO –** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 42.61.17.122.0001.2294, Código de Despesa nº 3390.36.00, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 0188/07, no valor de R\$ 983,35 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). As Notas de Empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos nºs 01/98, 02/98, 03/99, 04/99, 05/00, 06/00, 07/01, 08/01, 09/03, 10/04, 11/05, 12/05 e 13/06, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 31 de dezembro de 2006.


JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR
Diretor Presidente
Locatário


WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
Locadora



O FLUMINENSE



curso ou programa de formação estará condicionada a aprovação do relatório técnico pela sua unidade de exercício.
Parágrafo Terceiro: O servidor que não tiver o relatório técnico aprovado pela sua unidade de exercício ficará sujeito às sanções previstas na legislação, incluindo o registro de falta funcional, bem como impedido de obter novos apoios institucionais previstos nesta Portaria.
Artigo 4º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 401/2003.

ANEXO I

Requerimento de concessão de apoio institucional à participação em eventos, cursos ou programas de formação

Senhor (a) Presidente:

(nome):

_____, em exercício no(a) _____, vem requerer a Vossa Excelência a concessão de apoio institucional à participação no curso de _____ na Cidade de _____ Estado de _____.

Para tanto, segue documentação em anexo, incluindo comprovante da aprovação da presente demanda pela Chella Imediata / pelo Conselho de Avaliação e Planejamento da Unidade Escolar.
 Nestes termos, pede deferimento.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITRANS

Ato da Presidente
 Tomada de Preço nº 01/07

Adjudica à empresa **Bodexho Passo do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**, que apresentou para os itens do Edital o valor global de R\$ 104.400,00, para pagamento conforme o item 9.1. do Edital, com lucro no que refere a alínea "b" do inciso II, do artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Contratação das Empresas: **PONTO 4 TPM GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, para execução de serviços gráficos referentes aos itens vencedores 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29 e 30, para atender as demandas dos projetos culturais, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação de Arte de Niterói - FAN, tais como: Cultura para Todos, MAC, Solar do Jambelô, Aprendiz, Oficinas Culturais, TMJC, Sala José Cândido de Carvalho, CCPCM e Niterói Livros, pelo valor global de R\$ 17.360,00, de acordo com o Processo Administrativo 220/0192/2007 e ordem de serviços 008/2007; **GRÁFICA FALCÃO LTDA**, para execução de serviços gráficos referentes aos itens vencedores 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41 e 42, para atender as demandas dos projetos culturais, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação de Arte de Niterói, tais como: Cultura para Todos, MAC, Solar do Jambelô, Aprendiz, Oficinas Culturais, TMJC, Sala José Cândido de Carvalho, CCPCM e Niterói Livros, pelo valor global de R\$ 28.168,00, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/0192/2007 e ordem de serviços 007/2007; **GRÁFICA AURELIO EDITORA LTDA-ME**, para execução de serviços gráficos referente ao item vencedor 38, para atender as demandas dos projetos culturais, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação de Arte de Niterói, tais como: Cultura para Todos, MAC, Solar do Jambelô, Aprendiz, Oficinas Culturais, TMJC, Sala José Cândido de Carvalho, CCPCM e Niterói Livros, pelo valor global de R\$ 1.660,00, de acordo com o Processo Administrativo 220/0192/2007 e ordem de serviços 008/2007; **MENEGETTI'S GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para execução de serviços gráficos referente ao item vencedor 2, para atender as demandas dos projetos culturais, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação de Arte de Niterói, tais como: Cultura para Todos, MAC, Solar do Jambelô, Aprendiz, Oficinas Culturais, TMJC, Sala José Cândido de Carvalho, CCPCM e Niterói Livros, pelo valor global de R\$ 6.750,00, de acordo com o Processo Administrativo 220/0192/2007 e ordem de serviços 009/2007.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- Termo Aditivo nº 14/06 ao Contrato nº 001/07, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Sra. WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/3642/06.
- Termo Aditivo nº 01/06 ao Contrato nº 41/06, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/3691/06.
- Termo Aditivo nº 07/07 ao Contrato nº 44/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma SHV GÁS BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/3923/06.
- Contrato 12/07. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma WR MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. Objeto: Aquisição de Galões de Água Mineral. Proc. Adm. 520/3332/06.
- Contrato 08/07. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma IWA SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Objeto: Locação de Máquina Auto-Envelopadora. Proc. Adm. 520/0684/07.

* Contrato 11/07. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma PRECISA RECORTES ELETRONICOS LTDA. Objeto: Serviço de leitura, recortes do Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça, Seção 1 e Seção 2. Proc. Adm. 520/0658/07.

* Contrato 10/07. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma JERLAVI COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de Uniformes. Proc. Adm. 520/0876/07.

Homologo o resultado do julgamento de licitação realizada pelo Comitê nº 09/07 e adjudica a seu objeto - Aquisição de Material Elétrico, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007, que visa o fornecimento de Material Elétrico para Pintura, adjudicando as empresas J. Magalhães Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 29.368.338/0001 - 27, Lote 001, pelo valor global de R\$ 68.400,01 e Engenfer Ferramentas Abrasivos e Soldas Ltda - ME - CNPJ: 00.940.525/0001-07, pelo valor global de R\$ 25.500,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007. Em 23 de abril de 2007.

Homologo o resultado do julgamento de licitação realizada pelo Comitê nº 09/07 e adjudica a seu objeto - Aquisição de Material Elétrico, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007, que visa o fornecimento de Material Elétrico para Pintura, adjudicando as empresas J. Magalhães Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 29.368.338/0001 - 27, Lote 001, pelo valor global de R\$ 68.400,01 e Engenfer Ferramentas Abrasivos e Soldas Ltda - ME - CNPJ: 00.940.525/0001-07, pelo valor global de R\$ 25.500,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007. Em 23 de abril de 2007.

Homologo o resultado do julgamento de licitação realizada pelo Comitê nº 09/07 e adjudica a seu objeto - Aquisição de Material Elétrico, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007, que visa o fornecimento de Material Elétrico para Pintura, adjudicando as empresas J. Magalhães Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 29.368.338/0001 - 27, Lote 001, pelo valor global de R\$ 68.400,01 e Engenfer Ferramentas Abrasivos e Soldas Ltda - ME - CNPJ: 00.940.525/0001-07, pelo valor global de R\$ 25.500,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007. Em 23 de abril de 2007.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº 213/2007 - Considerar designado a contar de 01/04/2007, Marco Antônio Lopes Guimarães, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle Urbano, da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Maria Lúcia Medeiros.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2007, que visa o fornecimento de Material Elétrico, adjudicando os materiais às empresas Organização Rede Elétrica Itaúna Ltda - CNPJ: 02.890.978/0001-46, Lote 001, pelo valor global de R\$ 17.488,00, Profensão Comercial Ltda - CNPJ: 02.037.898/0001-64, Lotes 02 / 03 / 05 / 07 e 09, pelo valor global de R\$ 275.459,50, Néon Rio Distribuidora Ltda - CNPJ: 31.042.054/0001-43, Lotes 04 e 08, pelo valor global de R\$ 4.510,00, Schröder do Brasil Ltda - CNPJ: 04.205.810/0001-83, Lote 06, pelo valor global de R\$ 42.130,00 e Transvoltes Eletrônica Indústria e Comércio

Ltda - CNPJ: 00.005.103/0001-44, Lote 010, pelo valor global de R\$ 41.472,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007. Em 23 de abril de 2007.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2007, que visa o fornecimento de Material para Pintura, adjudicando as empresas J. Magalhães Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 29.368.338/0001 - 27, Lote 001, pelo valor global de R\$ 68.400,01 e Engenfer Ferramentas Abrasivos e Soldas Ltda - ME - CNPJ: 00.940.525/0001-07, pelo valor global de R\$ 25.500,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital Proc. nº 510/187/2007. Em 23 de abril de 2007.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, amparado no Art. 25, inciso I, LF nº 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Correção de Fator de Potência nas Instalações do Museu de Arte Contemporânea - MAC, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Ampla Cia. De Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.050.071/0001 - 58, pelo valor global de R\$ 16.900,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme pedido inicial. Proc. nº 510/187/2007. Em 23 de abril de 2007.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2007

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes.
 DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de maio de 2007, às 11.00 horas, no site do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes.gov.br

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão.
 EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido também gratuitamente através do site: www.niteroi.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21-2021-1939
 Niterói, 23 de abril de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo

CORRIGENDAS

- Na publicação do dia 20/04/2007, Homologação, onde se lê Nova Carta Serviços e Comércio Ltda, leia-se: Patil Fast Serviços e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 5.439,74.
- Na publicação do dia 24/04/2007, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Onde se lê: "EMUSA/SEP Nº 510/2110/06", leia-se: "EMUSA/SEP Nº 510/1291/07". Niterói, 24 de abril de 2007.
- Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente.
- Na publicação do dia 24/04/2007, Cancelar Ordem de Início - leia-se: "Cancelar a ordem de início emitida em 05/07/04 a favor de firma MIRAK S/A". Niterói, 24 de abril de 2007.
- Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente.